



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*

### **PORTARIA Nº 115, DE 28 DE MAIO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ROLANTE do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684/2017, publicada no D.O.U. em 26/04/2017, CONSIDERANDO o desabastecimento de combustíveis e consequente redução da oferta de transporte coletivo, bem como a Portaria nº 687 de 28/05/2018 da Reitoria do IFRS e o comunicado da Prefeitura Municipal de Rolante de 28/05/2018 suspendendo as atividades letivas municipais até o dia 01/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as atividades letivas e administrativas no IFRS – *Campus* Rolante no turno da noite do dia 28/05/2018 e em todos os turnos entre os dias 29/05 e 01/06/2018;

Art. 2º SUBMETER ao Conselho de *campus* proposta de reestruturação do calendário acadêmico, para recuperação das atividades não realizadas nestes dias.

Art. 3º ESTABELEECER ponto facultativo aos servidores durante o período de suspensão das atividades letivas e administrativas em virtude da dificuldade de acesso aos postos de trabalho.

Prof. Jesus Rosemar Borges  
Diretor-geral *Pro Tempore*  
Port. 684/2017